



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº. 571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000

www.camaraaltamira.pr.gov.br – Altamira do Paraná – PR.

Resolução Nº. 002/2021

Súmula: Julga aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, presidente, sanciono e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada as contas do Poder Executivo Municipal de Altamira do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2016, acolhendo Acórdão de Parecer Prévio nº 753/20 – Segunda Câmara - Processo nº 231094/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual emite Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com ressalvas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um – (02/06/2021).

Rosenilda Aparecida dos Santos
Presidente

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

PUBLICADO 04/06/2021 - ANO X - Nº 2277 – Página: 32
www.diariomunicipal.com.br/amp
publicado_81629_2021-06-02_b67526bb5ee74c0803d520ed74ee5100
Associação dos Municípios do Paraná
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
CNPJ 76.694.132/0001-22 - Curitiba - Paraná